



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA N° 03/2022

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, às 19h, foi realizada a terceira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Lucas e Marco. Inicialmente, o **Presidente Matheus** saudou a todos e agradeceu aos ouvintes e aos presentes. Na sequência, o presidente colocou em discussão e votação a Ata n° 02/22 da Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 01 Mensagem de Retificação do PLE 03 e 04/2022 , 3 projetos de lei do Executivo, 01 pedido de providências e 01 pedido de indicação.** Presidente Matheus de início passou a palavra a **Sra. Solange Schneider Neukamp – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais** para fazer a prestação de contas da entidade. **Solange** falou que em 2021 foram transportadas um total de 167 cargas de citros, sendo que 124 cargas foram com caminhão da Prefeitura, e 43 cargas com caminhão particular do Lairson, contratado pelo Sindicato. As cargas, segundo ela, foram destinadas para as empresas do Nedel, de Pareci Novo e a grande maioria para Tecnovin de Bento Gonçalves. **Solange** falou que de início foi pago R\$ 8,50 para quem não tinha rampa e R\$ 9,00 para o associado com a rampa e no fim foi em torno de R\$ 11,50 e R\$ 12,00 pagos. **Solange** pediu para que pudesse haver um pouco mais de flexibilidade na questão do frete do caminhão da prefeitura, pois as 43 cargas que foram levadas particular poderiam ser divididas entre os agricultores, uma vez que a lei foi aprovada para até 200 cargas pelo caminhão da Prefeitura. **Solange** finalizou convidando a todos para assembleia do Sindicato no próximo dia 24 de fevereiro. **Vereador Alceu** questionou Solange referente ao bagaço da laranja, uma vez que é um assunto bastante debatido entre rodas de conversa. **Solange** falou que entende que o motorista do caminhão da prefeitura tem que estar de volta em certo horário, mas também falou que como o motorista volta com ticket de pesagem não via problema, pois se saberia onde ele estaria, por isso pede da flexibilidade, pois o bagaço seria de grande importância poder voltar. **Vereador Alceu** falou que entende ser difícil um funcionário ficar esperando na fila as 2 ou 3 da manhã para carregar o bagaço. **Solange** sugeriu de que sabe fosse levado dois três dias direto e



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

talvez no quarto dia ou quinta-feira o caminhão conseguir trazer de volta o bagaço. Bem como, **Solange**, frisou da importância da negociação com os Nedel, para ficar tudo mais próximo. **Vereador Marco** agradeceu pela transparência que a entidade apresentou, e servindo de exemplo a outras entidades que recebem auxílio, e falou do apoio em fazer este projeto crescer cada vez. Depois, o **presidente Matheus** solicitou à secretária **Claudia** a leitura do **Projeto de Lei nº 03/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a financiar as obras de extensão de rede trifásica secundária trifásica ao produtor rural Luiz Carlos Heckler, nos termos do art 2º inciso II, da Lei Municipal nº 792/2007 e dá outras providências. Matheus** solicitou a secretária **Claudia** a leitura do **Projeto de Lei nº 04/2022 Autoriza o Poder Executivo Municipal a financiar as obras de extensão de rede trifásica secundária trifásica ao produtor rural Ademar Specht, nos termos do art 2º inciso II, da Lei Municipal nº 792/2007 e dá outras providências. Presidente Matheus** solicitou ao Jurídico da Câmara para explicar sobre os projetos de lei que já haviam entrado há um mês, mas que necessitou de adaptações, pois não estava apto a ser votado. **Dr Eduardo Luchesi** falou da inexistência de dados basilares faltantes no projeto, como contrapartida do produtor rural bem, como, a sugestão de constar o compromisso do aumento em sua produção rural. Logo após, **Claudia** leu a mensagem de retificação do Projeto de lei 03 e 04/2022, bem como a leitura do artigo onde fala o valor que cada produtor rural irá receber. **Presidente Matheus**, em seguida, colocou o projeto em discussão. **Vereador Jairo** questionou como será dado este incentivo da Prefeitura a um aviário que já está fechado há mais de quatro anos. Disse que fica complicado ajudar, sendo que muitas pessoas que tem aviário, quando necessitam fazer uma reforma precisam buscar dinheiro junto aos bancos, e que se o mesmo aviário tivesse produzindo estaria dando lucro para o Município, não sendo este o caso de Ademar Specht, pois o mesmo está produzindo. **Jairo** pediu que junto do projeto ao menos poderia vir acompanhado de um orçamento, sendo que o próprio **Secretário da Agricultura, Sr Luiz Carlos Weber** pudesse providenciar, para assim haver mais transparência do projeto, sugerindo assim que continuasse na CGP até estas informações chegarem. **Vereador Marco** falou que pesquisou de projetos de anos anteriores similares a este e que todos foram aprovados e



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

que nenhuma contrapartida foi solicitada, e falou que concorda que o agricultor tenha contrapartida, mas só o aumento de produção seria o suficiente. **Marco** também falou de que o incentivo que será dado a Carlos Heckler é para ele poder ampliar, pois necessita de mais luz, exigido pelas empresas, e finalizou dizendo ser a favor do projeto. **Vereador Alceu** questionou onde fala em aumentar a produção de que não há como fazer essa exigência ao produtor, pois isto nem sempre depende dele, pois como os produtores dependem do alojamento das empresas, intervalos, sanidade, preços de mercado de lotes, isto tudo pode vir a interferir. Enalteceu ainda que a tendência é sempre aumentar a produção em 5% ou 20%, mas pode acontecer também em abaixar, por todos os fatores que Alceu já expos. **Vereador Alceu** falou em não haver problemas na aprovação destes projetos, mas que sabe que muitos produtores ficarão insatisfeitos, pois já houve incentivo nestas construções. **Alceu** sugeriu que seja feita uma lei de incentivo de reforma ou ampliação de aviários, até porque dificilmente nos próximos meses haverá empreendimentos novos construídos, pelo custo atual que se necessita para construção. Segundo ele, poder-se-ia muito bem pensar em uma lei de incentivo para estas reformas, destes empreendimentos já existentes, como, aviários, pocilgas, confinamento de gado, produção de ovos, e assim evitando, até para o Poder Executivo, poder ajudar a todos que necessitam de tal. **Alceu** entende que este projeto de lei é muito pontual, sendo bem específico para Carlos Heckler e Ademar Specht, e que poderia ser pensado em algo a mais. **Vereadora Alice** falou que não discorda das colocações do **Vereador Alceu** em rever algumas leis, e que a Secretaria da Agricultura está focada nessas questões das revisões das leis. **Alice** pediu aos colegas vereadores, que se o projeto veio na semana passada, por que estas dúvidas não foram sanadas antes, com, inclusive, até uma reunião com os agricultores. **Alice** falou que não seria mais momento de discutir ou dificultar este projeto. **Vereador Alceu** explicou de que este projeto nunca foi discutido, pois estava na CGP, tendo a primeira vez a possibilidade de ser debatido nesta sessão. **Alceu** falou que apenas colocou um apontamento para evitar futuros problemas, um ponto de vista, para não só beneficiar duas famílias em específico, e sim uma lei para futuramente. **Vereador Alceu** colocou ainda de que quando secretário da agricultura e durante os últimos dez anos foram construídos 94 empreendimentos, fora os



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

acessos laterais que necessitavam serem feitos, mas entende que é muito compreensível que hoje não haja mais tanta procura para construção pela questão do valor do investimento. **Presidente Matheus** solicitou ao jurídico da Câmara para explicar sobre a questão de ser solicitado orçamento do Executivo referente às custas do material do projeto em questão. **Dr. Eduardo** explicou que o projeto pode sim ser encaminhado a CGP para solicitação deste orçamento, pois sendo necessário para o mesmo, uma vez que ninguém tem conhecimento de custos destes materiais, serviços e locação. **Presidente Matheus** falou que estas dúvidas levantadas pelos vereadores são importantes de serem sanadas, para não ficar nenhuma dúvida. **Vereador Alceu** questionou novamente sobre o artigo em que fala dos 5%, achando desnecessário, e dizendo, que no momento que estiver colocado em lei exige-se a fiscalização, e que todos querem evoluir a arrecadação, mas que existe um cenário de futuro sombrio na produção da carne. E **Alceu** novamente falou que gostaria de alertar sobre estes incentivos, pois num futuro próximo, haverão projetos de incentivos de valores muito mais altos do que estes. **Vereador Jairo** complementou que, mesmo sendo valores baixos, entende da necessidade do projeto vir acompanhado de um orçamento, pois o próprio produtor pode ir até uma madeireira, ou até próprio electricista para ver valores e custos dos materiais. **Presidente Matheus** então falou que os projetos serão baixados para a CGP para a solicitação de orçamento. **Projeto de Lei do Executivo nº 15/2022 que Regulamenta a Concessão dos Benefícios eventuais da política da Assistência Social no Município de Tupandi e dá outras providencias.** **Presidente Matheus** falou que o projeto foi explicado a todos os vereadores e o **Jurídico da Câmara, Dr. Eduardo** complementou, a pedido do Presidente, que o projeto de lei está atualizando a lei da assistência social, trazendo mais benefícios eventuais que ainda não estavam previstas. O projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 16/2022 que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro e de materiais de higiene pessoal a pessoas portadoras de deficiência física e/ou mental incapazes para o desempenho dos atos da vida civil e do trabalho, e dá outras providências, bem como, foi lido a mensagem de retificação do PLE 17/2022.** **Presidente Matheus** pediu ao jurídico da Câmara para explicar o



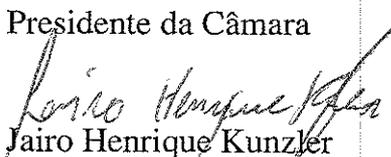
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

projeto de lei. **Dr. Eduardo** ressaltou que o projeto de lei trata do fornecimento de alguns bens essenciais, bem como foi acrescido a supressão do benefício em caso de carteira assinada ou até de uma MEI e outras formas contratuais. O projeto de lei foi colocado em discussão e logo após foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 17/2022 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Tesoureiro.** **Presidente Matheus** falou como será o método de contratação para o cargo, e logo após o projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Pedido de Providencias nº 02/2022 protocolado pelos vereadores Matheus, Bruna, Claudia, Jairo e Alceu.** O pedido de providencias foi colocado em discussão, e logo após votado, sendo 4 votos a favor e 4 votos contra. **Presidente Matheus** usou seu voto minerva para aprovação, ficando aprovado o pedido de providências 02/2022. Esteve em pauta ainda o **Pedido de Indicação nº 04/2022**, protocolado pela **Vereadora Alice**. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de cinco (5) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

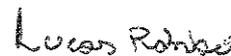
Tupandi/RS, 14 de março de 2022


Matheus Klassmann

Presidente da Câmara


Jairo Henrique Kunzler

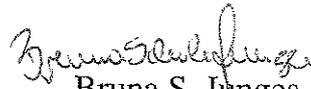
Vereador


Lucas Rambo

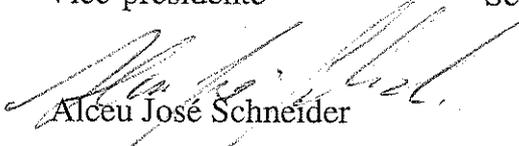
Vereador


Nédio Luis Wames

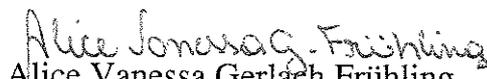
Vereador


Bruna S. Junges

Vice-presidente


Alceu José Schneider

Vereador


Alice Vanessa Gerlach Frühling

Vereadora


Marco Antonio Brand

Vereador


Claudia R. K. Franzen

Secretária